

INFORMAÇÃO PRÉVIA / ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO

PONTO DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS - Decreto-Lei n.º90/2010 de 26 de Abril, na sua atual redação

A PREENCHER PELO REQUERENTE

1-3

Exm.º. Senhor
Presidente da Câmara Municipal do Barreiro

01. Identificação do Requerente

NIF/ NIPC | _____

Nome/Denom. | _____

Morada | _____

União / Freg. | _____ Código Postal | _____ - _____

Telefone | _____ | Telm. | _____ | Fax: | _____

E-mail | _____

B.I./C.C. | _____ | Data de Validade | _____

Proprietário Usufrutuário Locatário ou superficiário Outra _____

02. Identificação do pedido

Vem requerer a V. Ex.ª:

- Que lhe seja facultada informação prévia referente à instalação de ponto de carregamento de veículos elétricos a levar a efeito no prédio urbano infra identificado
- Em conformidade com o disposto no n.º2 do artigo 25.º do Decreto-lei n.º39/2010 de 26 de abril, na sua atual redação, a atribuição de licença de utilização privativa do domínio público

03. Localização da instalação

Em propriedade privada:

Sita em | _____

| _____

União / Freg. | _____

| _____ Código Postal | _____ - _____

Área | _____ m² | Desc. na Cons. Reg. Predial, sob o n.º | _____

Insc. matriz sob o n.º | _____ | Código de acesso à certidão da Cons. Reg. Predial | _____

| _____

Em domínio público:

Sito em | _____

| _____

União / Freg. | _____

| _____

Área | _____ m²

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

ENTRADA N.º _____

DATA _____ / _____ /201

DIVISÃO _____

PROC. N.º _____

SAGA N.º _____

GUIA N.º _____

N.º FOLHAS _____

FUNCIONÁRIO _____

04. Proprietários e demais titulares de qualquer outro direito real sobre o prédio

Nos termos do n.º3 do artigo 14.º do RJUE, identifica-se quem são os proprietários, bem como, os demais titulares de qualquer outro direito real sobre o prédio

residente (ou com sede) na _____

05. Elementos instrutórios

05.1 Comuns

- 1. Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em planta de localização fornecida pela câmara municipal ou planta de localização à escala 1:1.000, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município ^a
- 2. Levantamento topográfico ^b
- 3. Memória descritiva
- 4. Planta da situação existente, à escala de 1:1.000 ou superior, correspondente ao estado e uso atual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com indicação dos valores naturais e construídos, de servidões administrativas e restrições de utilidade pública e infraestruturas existentes

05.2 Para instalação em propriedade privada

- 1. Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais
- 2. Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente da apresentação da certidão da conservatória do registo predial
 - a. Código de acesso à certidão permanente ou cópia da certidão de registo comerc. atual. (validade 1 ano)
Aplicável no caso de pessoa coletiva (exibir original)
 - b. Cópia da procuração, acompanhada de cópia de documento que ateste da legitimidade do mandante
Aplicável no caso de intervir na qualidade de procurador e mandatário (exibir originais)
 - c. Cópias da ata que delegue os poderes de assinatura e dos estatutos
Aplicável no caso de intervir na qualidade de legal representante de associação ou coletividade (exibir originais)

05.3 Para instalação em espaço público

- 1. Cópia da licença de operador de ponto de carregamento
- 2. Comprovativo dos pedidos de pareceres, autorizações, aprovações e títulos legalmente exigidos pelas entidades legalmente competentes, nos termos do n.º2 do artigo 2.º da Portaria n.º222/2016 de 11 de agosto:
 - a. Viabilidade de ligação de energia elétrica
 - b. Compatibilidade com infraestruturas de gás
 - c. Compatibilidade com infraestruturas de telecomunicações
 - d. _____
 - e. _____
- 3. Declaração escrita pela qual o requerente assume o compromisso de proceder à apresentação de comunicação prévia de instalação do ponto de carregamento, no prazo de 3 meses, a contar da data da emissão da licença de utilização privativa do domínio público ^c

06. Condições de apresentação dos elementos instrutórios (n.º1 do ANEXO II da Portaria n.º113/2015 de 22 de abril)

- Os elementos instrutórios devem ser apresentados em formato digital, com o formato “pdf”, ou, caso contenham peças desenhadas, o formato “.dwf” e o formato “.dwg” ou formatos abertos equivalentes, adotados nos termos da Lei n.º 36/2011, de 21 de junho no que respeita à implantação da operação urbanística

07. Advertência

Adverte-se que erros ou omissões no preenchimento do presente requerimento, poderão originar atrasos na respetiva tramitação processual.

Mais se adverte que, as falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram crime de falsificação de documentos, nos termos do artigo 256.º do Código Penal.

Pede deferimento

Barreiro, _____ de _____ de 201 ____

O REQUERENTE

Instruções de preenchimento:

^a Todos os vértices do limite de propriedade deverão ter escritas as suas coordenadas em M,P e Cota.

As coordenadas a utilizar deverão ser as da DGT, no sistema GRS80 / Transversa de Mercator – PT-TM06/ETRS89, com altimetria referenciada ao marégrafo de Cascais

As coordenadas e cotas de marcas de apoio topográfico podem ser solicitadas por escrito à Divisão de Obras Municipais, Estudos e Empreitadas (DOMEE)

^b Sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:200, ou de 1:500, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamento, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano)

^c Elaborada em conformidade com a Minuta a fornecer pelo atendimento do Balcão Único